



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São

Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras.pmguaira@gmail.com](mailto:compras.pmguaira@gmail.com)



366  
H

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 33/2021**

**DISPENSA Nº 15/2021**

RATIFICAÇÃO DO ATO, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA A CONTRATAÇÃO DE HOSPITAL PSIQUIÁTRICO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Cuida-se da presente para a contratação de hospital psiquiátrico para atender duas decisões liminares para internação de dois pacientes em estabelecimento médico adequado, circunstância que enseja, por si só, a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), em que a diária de cada paciente será na importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais) considerando os 90 dias de internação estipulados nas decisões judiciais, com a justificativa já nos autos para o momento em questão, RATIFICO o processo que opinou pela contratação do Hospital:

**HOSPITAL MAHATMA GANDHI**

**CNPJ nº 47.078.019/0001-14**

**No valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**

por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e suas alterações para cumprimento de Ordem Judicial do Processo nº 1000231-64.2020.8.26.0210 e nº 1000103-10.2021.8.26.0210, com fundamento no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso IV, conforme documentação anexa ao Processo nº 33/2021, Dispensa de Licitação nº 15/2021.

Assim deliberei, acolhendo Justificativa do Diretor de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaíra-SP, 11 de março de 2021.

**EDVALDO DONISETI MORAIS**

Prefeito Municipal em Exercício